



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4939/2026

Prorroga Prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 004/2025, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 004/2025,

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, PSS, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 004/2025, homologado pelo Edital nº 008/2025 em 19 de maio de 2025.

Art.2º. O presente Decreto passará a vigorar em 21 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3505
Data 08/04/2026